



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1039

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2
<b>Errata</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Coroados**

CNPJ 46.156.477/0001-61  
Rua Prudente de Moraes, 64  
Telefone: (18) 3645-9124  
Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### **Câmara Municipal de Coroados**

CNPJ 51.102.317/0001-70  
Avenida Rui Barbosa, 82  
Telefone: (18) 3645-1270  
Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1039

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2024.

*"Dispõe sobre designação para o exercício de atribuições eventuais, conforme Lei Complementar Municipal nº 173/2013, nos termos que especifica".*

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI**, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica designada a servidora **LUCINÉIA MARTINS CARDOSO**, portadora do RG nº 49.693.748-0 SSP/SP, do CPF/MF nº 357.731.568-73 e do PIS nº 163.51829.41/1, lotada no cargo de Serviços Gerais, em sobreaviso, para atendimento no Cemitério local, em enterros e velórios, fazendo jus ao recebimento de 40 (quarenta) horas fixas mensais de sobreaviso, compensando o excedente se houver.

**Artigo 2º** - Fica suspensa a Portaria nº 023, de 05 de abril de 2019, no período de férias, de 02/01/2024 a 31/01/2024, da servidora Maria Inês Fabrício.

**Artigo 3º** - Esta Portaria terá sua vigência até a data de 31/01/2024.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 08 de janeiro de 2024.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**

Prefeita Municipal

**Kéren Caroline Lima e Silva Bueno**

Chefe de Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

#### Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para **Aquisição**

**Toalha de Papel Simples Interfolhada**, pelo prazo de 12 (**doze**) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 15 (**quinze**) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de certificação do fiscal do contrato comprovando a entrega, para fins de liquidação, conforme dispõe o artigo 92, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (**doze**) meses.

**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 15/01/2024 às 16h:00m.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: [coroadoslicitacao@gmail.com](mailto:coroadoslicitacao@gmail.com) ou ainda através do site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações).

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m, em dias uteis ou pelo e-mail: [coroadoslicitacao@gmail.com](mailto:coroadoslicitacao@gmail.com) até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 10 de Janeiro de 2024.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1039

Página 3 de 3

### Errata

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

#### DECRETO Nº 3462 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2028

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

#### Suplementação ( + )

**150.000,00**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS		
280	12.365.0160.1004.0000		Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		150.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	210 012		EQUIPAMENTOS CRECHE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Superávit Financeiro:

**150.000,00**

	Fontes de Recurso	
02	00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 08 de janeiro de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V  
PREFEITA MUNICIPAL



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b21d-d8f1-338c-939e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1039, ano VII, veiculado em 10 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF \*\*\*832858\*\*) em 10/01/2024 às 16:22:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b21d-d8f1-338c-939e>